



P R E F E I T U R A

**Lorena**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº  
01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
02/20 ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA,  
ESTADO DE SÃO PAULO E A OSC  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC  
– ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.**

**MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Lorena/SP, na Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria - CEP: 12607-020 - Lorena/SP - Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 47.563.739/0001-75, ora representada pelo Prefeito Municipal **Fábio Marcondes**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 9.947.661-7 e do CPF nº. 019.105.098-92; e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Sra. **Zeila Pozzatti**, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº. 5.139.685-3 e inscrita no CPF sob o nº. 741.654.888-87, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, resolve modificar unilateralmente o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/20**, conforme Processo nº 11.794/19, com fundamento no art. 43, II, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 7.095/17, que regulamenta a Lei nº 13.019/14, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Modifica-se o Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 02/20, consoante anexo único a esta certidão, a fim de alterar o cargo descrito como PSICÓLOGO PJ para EDUCADOR PJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Modifica-se o Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 02/20, consoante anexo único a esta certidão, a fim de permitir o remanejamento dos recursos referentes aos meses de março a julho, destinados originalmente à remuneração de um educador, no valor de R\$ 10.000,00, para a utilização na aquisição de alimentos e materiais para manutenção e pequenos reparos.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente instrumento não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA QUARTA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA QUINTA.** O presente instrumento será publicado, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

441

10

12



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020

Tel: (12) 3185-3015

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 18 de junho de 2020.

.....  
FÁBIO MARCONDES  
Prefeito Municipal  
CPF nº 019.105.098-92

.....  
ZEILA POZZATTI  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF nº 741.654.888-87

.....  
CLAUDIO LUIZ DE FREITAS  
Contador  
CPF nº 368.171.168-21

.....  
THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN  
Analista de Convênios do Terceiro Setor  
CPF nº 374.049.518-95